



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 023/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil Crédito Especial no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), autorizado pela Lei 2626 de 08/03/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.19			DIR. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO	
02.19.01			DIR. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO	
23.691.0029.2071	2		MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	
			VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.06			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0007.2018	1		MANUT. E ATENDIMENTO EM CRECHE	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.04.01			DIVISÃO DE FINANÇAS	
99.999.0005.9999	57	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	21.000,00
Total da Anulação de Dotação				21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUÃ, 20 de Março de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

